



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 303

Total de Páginas: 003

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

RESOLUÇÃO Nº 005/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a compatibilização da Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2.020.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 103, da Resolução nº 002/2004 (Regimento Interno da Câmara Municipal); e o disposto no caput do artigo 8º e artigo 13 da Lei complementar nº 101 de 04 de Maio de 2.000:

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido de conformidade com a Legislação pertinente, que a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Legislativo Municipal do Município de Ribeirão do Pinhal, referente ao Exercício Financeiro de 2020, conforme anexo I deste ato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 10 de dezembro de 2019.

Emerson Gonçalves de Oliveira
Presidente

Pedro Renildo Otavio
Vice-Presidente

Divanete de Souza
Primeira Secretária

ANEXO I

CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL-PR – ARTIGO 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000
CRONOGRAMA FINANCEIRO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA EXERCICIO FINANCEIRO DE 2.020

Descrição	Previsão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Receitas	1.632.000,00	109.000,00	149.000,00	149.000,00	149.000,00	149.000,00	149.000,00	149.000,00	116.000,00	116.000,00	116.000,00	116.000,00	165.000,00	1.632.000,00
Transferência do Executivo	1.632.000,00	109.000,00	149.000,00	149.000,00	149.000,00	149.000,00	149.000,00	149.000,00	116.000,00	116.000,00	116.000,00	116.000,00	165.000,00	1.632.000,00
DESPESAS	1.632.000,00	109.000,00	149.000,00	149.000,00	149.000,00	149.000,00	149.000,00	149.000,00	116.000,00	116.000,00	116.000,00	116.000,00	165.000,00	1.632.000,00
Despesas Correntes	1.123.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	144.000,00	1.213.000,00
Pessoal e Encargos	832.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	117.000,00	832.000,00
Outras Despesas Correntes	291.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	27.000,00	291.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	509.000,00	20.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	509.000,00
Investimentos	509.000,00	20.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	509.000,00

Emerson Gonçalves de Oliveira - *Presidente*

Pedro Renildo Otavio - *Vice-Presidente*

Divanete de Souza - *Primeira Secretária*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, com respaldo no que dispõe o artigo 159, I do Regimento Interno, **CONVOCA** os Senhores vereadores para Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 11 de dezembro de 2019, quarta-feira, com início às 17h00, na sala das sessões, localizada na Rua Paraná, 983.

Assunto em pauta para discussão e deliberação:

Projeto de Lei nº **084/2019**: Alteram-se os parágrafos 2º, 3º, 4º, 5º e 7º e acrescenta o parágrafo 13, ao artigo 159 da Lei municipal nº 1756 de 30 de junho de 2016;

Projeto de Lei nº **085/2019**: Nova redação para o artigo 1º e da Lei Municipal de número 1.616/2014 que autoriza o município a firmar convênio com o Consórcio Intergestores Paraná saúde, e dá outras providências.

Projeto de Resolução nº **009/2019** Autoriza o Poder Legislativo da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, a realizar licitação para reconstrução do muro entre a Câmara Municipal e o Posto de Saúde da Mulher e da Criança.

PUBLICA-SE

REGISTRA-SE

CUMpra-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR, 10 de dezembro de 2019.

EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

Objeto: “Contratação de seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, com cobertura mínima para 24 (vinte e quatro) meses.

Vencedor: GENTE SEGURADORA S.A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Valor global: R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS).

Embasamento: Artigo-24 – inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Ribeirão do Pinhal-PR, 10 de Dezembro de 2019.

EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Legislativo

Assinatura Digital